



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9800

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Título de Cidadão Honorário

Autoria: Soter Magno Carmo

Data: 28/05/2019

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 21, de 15/08/2019. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Márcio Luiz Simões Utsch.

Controle Interno – Caixa: 70.5 **Posição:** 31 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO nº 20/2019

Capela: PR

Categoria: Cidadão Honorário

ÓX: 705

Ordem: 31

Nº fls: 04



15.08.2019

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 20/2019

AUTOR:

Ver. Sóter Magno Carmo

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Márcio Luiz
Simões Utsch.

MOVIMENTO

1 -

2 - Entrada em 28/05/2019

3 - Comissão Especial.

4 - Aprovado em Unica em: 15.08.2019

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 21, de 15 de agosto de 2019

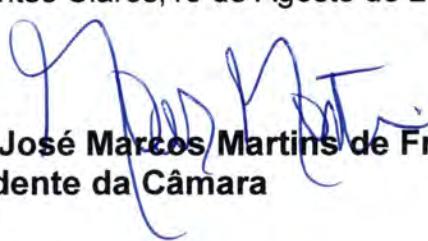
Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **sr. Márcio Luiz Simões Utsch**, o Título de **Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de Agosto de 2019


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara


Vereadora – Maria Helena de Quadros Lopes
1ª Secretária

Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M, que o(a)
Resolução nº 21, de 15/08/19
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall
do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de
Montes Claros, em 20/08/19, para se tornar
público(a).

Por ser verdade, fimo a presente.

Montes Claros-MG, 20 de Agosto de 2019.



RUA URBINO VIANA, 600 - VILA GUILHERMINA - TEL. (38) 3690-5400 - CEP: 39.400-087 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 175/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2019 e 02/2019 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador **Valdecy Fagundes de Oliveira** conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-134, 143 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-83, 92 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-58, 77 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-55, 64 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-53, 62 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-46, 55 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-42, 51 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-41, 50 pontos. **Total de pontos: 776.**

Artigo 2º – Alterar, a partir do dia 16 (dezesseis) de agosto de 2019, o nível de vencimento do cargo de assessor parlamentar do servidor **Edmilson Pereira**, lotado no gabinete do vereador **Valdecy Fagundes de Oliveira**, para assessor parlamentar G-83, 92 pontos.

Artigo 3º – Nomear, a partir do dia 16 (dezesseis) de agosto de 2019, para exercer, em comissão, o cargo de assessor parlamentar, nível G-41, 50 pontos, ocupando vagas existente no gabinete do vereador **Valdecy Fagundes de Oliveira**, a senhora **Andréa Almeida Assumpção**, residente e domiciliada neste município.

Artigo 4º – Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá “ad nutum”, a servidora ora nomeada será exonerada tão logo expire o mandato do vereador que a indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 5º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLICUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de agosto de 2019.

JOHÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 176/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2019 e 02/2019 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador **Idelfonso Pereira Araújo**, conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-116, 125 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-101, 110 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-56, 65 pontos; 03 cargos de assessor parlamentar G-51, 60 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-46, 55 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-41, 50 pontos. **Total de pontos: 705.**

Artigo 2º – Exonerar, a partir do dia 16 (dezesseis) de agosto de 2019, a servidora **Lilian Gabriela Souza Freitas**, lotada no gabinete do vereador **Idelfonso Pereira Araújo**, do cargo de assessor parlamentar, que exercia, em comissão, neste legislativo.

Parágrafo único: O último dia de efetivo exercício da servidora descrita no caput do artigo 2º (o 15 (quinze) de agosto de 2019.

Artigo 3º – Nomear, a partir do dia 16 (dezesseis) de agosto de 2019, para exercer, em comissão, o cargo de assessor parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do vereador **Idelfonso Pereira Araújo**, os senhores a seguir, residentes e domiciliados neste município: **Dyone Aparecida Flávio**, assessor parlamentar G-46, 55 pontos e **Leandro Nobre Coutinho**, assessor parlamentar G-101, 110 pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG****EXTRATO Nº. 296/2019**

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a **RATIFICAÇÃO** do processo abaixo relacionado:

PROCESSO Nº. 0393/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0117/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIVO JURÍDICO EM PROCESSO INFORMATIZADO E AUTOMÁTICO, no valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), em favor da sociedade empresária **PRIVUS REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.361.851/0001-56. Ratificada em 14 de agosto de 2019.**

Montes Claros/MG, 19 de agosto de 2019.
Priscila Batista Almeida
Presidente – C.P.L.J.

DECISÃO**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90121/2019**
INTERESSADO: **WELTON RODRIGUES BORBOREMA**

Nos termos do parecer da Procuradoria-Geral e acolhendo seus fundamentos como parte integrante desta decisão, determino a **ANULAÇÃO DA APLICAÇÃO DE QUALQUER SANÇÃO INERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90121/2019**, por absoluta ilegalidade na sua aplicação.

Comunique-se à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Publique-se.

Humberto Guimarães Souza
Prefeito de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 21, de 15 de agosto de 2019**Concede Título de Cidadão Honorário**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **sr. Mário Luiz Simões Utach**, o Título de **Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de Agosto de 2019

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereadora – Maria Helena de Quadros Lopes
1º Secretaria

RESOLUÇÃO Nº 22, de 15 de agosto de 2019**Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada aos **Obrreiros da Igreja Universal do Reino de Deus**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira para o resgate de pessoas sotadas e amarguradas para o reino de Deus.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de Agosto de 2019

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereadora – Maria Helena de Quadros Lopes
1º Secretaria

RESOLUÇÃO Nº 23, de 15 de agosto de 2019**Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à **Defensoria Pública da União (DPU)**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de Agosto de 2019

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereadora – Maria Helena de Quadros Lopes
1º Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Soter Magno Carmo

MS
26/05/19
D

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 20 /2019

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica outorgada ao **Sr. Márcio Luiz Simões Utsch**, o “**Título de Cidadão Honorário**”, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art.2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal
27 de Maio de 2019.


Soter Magno Carmo
Vice-Presidente



2020/2021 ANO DA JACINTA ARANHADA

ANEXO 01 - PROJETO DE LEI

22





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Soter Magno Carmo

Márcio Luiz Simões Utsch

Seus principais cargos como executivo foram Superintendente de Compras e de Operações da Mesbla S/A (loja de departamentos), Diretor Comercial e Logística de Distribuição da Gradiente Entertainment (eletrônica e jogos); Sócio da Calçados Andar Perfeito.

Ingressou na Alpargatas S/A em 1997 e, desde 2003, exerceu a função de Presidente da empresa. Retirou-se da Alpargatas em janeiro de 2019 para aposentar-se aos 60 anos.

A Alpargatas S/A é uma empresa de capital aberto desde 1913, sendo listada na Bolsa no Nível 1 de Governança Corporativa. Reportava-se ao Conselho de Administração e prestava contas ao Conselho Fiscal, além de representar a empresa como RI e demais stakeholders.

A Alpargatas é líder no setor de calçados na América Latina, possui marcas globais como Havaianas, Osklen e Mizuno, além de outras. Emprega ~ 20.000 pessoas, sendo ~ 16.000 no Brasil e ~ 4.000 no exterior. Os principais feitos foram:

- 1) transformar a marca Havaianas em ícone global, presente em mais de 100 países, tendo filiais próprias na Europa, Ásia e Américas. A Havaianas é a principal marca de bens de consumo do Brasil com presença global.
- 2) dotar a Alpargatas de um balanço estruturado, gerando caixa.

Possui experiência em M&A globais, marketing, manufatura, logística, finanças e gestão de gente/grandes equipes.

Construiu grandes fábricas implantando novas tecnologias, desenvolvendo equipamentos, modelos de planejamento e de produção, logística de distribuição e tributária.

Implementou, em 2013, a fábrica de Havaianas em Montes Claros, sendo esta a mais moderna e produtiva unidade industrial da Alpargatas.

Reconhecido pelo setor, pela imprensa especializada e poder público com diversos prêmios no Brasil e no exterior nas áreas de gestão, resultados, RI e marketing.

Bacharel em Direito; Administrador de Empresas; MBA em Gestão Avançada/Finanças pela FDC/INSEAD; Especialização em Administração de Varejo pelo COPPEAD/UFRJ; Gestão de Gente e Finanças pelo INSEAD – França.

Márcio Luiz Simões Utsch

CPF

e-mail:

Telefones: + 55 11 [REDACTED] / + 55 11 [REDACTED]



Preservar e Proteger!

RUA URBINO VIANA, 600 - VILA GUILHERMINA - TEL. (38) 3690-5400 - CEP: 39.400-087 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS